



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG**  
**AVISO DE CHAMADA PUBLICA 001/2025**

O Município de Santa Cruz de Salinas - MG, torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para a merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e RESOLUÇÃO/ME/FNDE/CD nº 006 de 08 de maio de 2020. O recebimento da DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA OCORRERÁ das 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas do dia 05 de março de 2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (38) 9.9884-6025. Cópia completa do EDITAL DISPONÍVEL NO ÁTRIO da Prefeitura Municipal, PELO E-MAIL: licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br OU SITE: santacruzdesalinas.mg.gov.br Santa Cruz de Salinas - MG, 11 de fevereiro de 2025 José Saraiva Gomes - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 013/2025**  
**CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-Minas Gerais, torna público que estará abrindo Processo Licitatório 013/2025 - Credenciamento Eletrônico 001/2025, tudo na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E CERIMONIALISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS DIVERSOS EVENTOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. O edital completo e anexos, encontram-se a disposição nos sítios eletrônicos <http://www.licitacaofranciscosa.com.br/>. Os interessados poderão apresentar o seu credenciamento, a partir do dia 18/02/2025, por meio eletrônico, no endereço <http://www.licitacaofranciscosa.com.br/> ou no e-mail [licitacaofranciscosa2528@gmail.com](mailto:licitacaofranciscosa2528@gmail.com)

**PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 90005/2025 - TRF6-UASG 90013.**  
**PROCESSO Nº 0014332-79.2024.4.06.8001**

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região torna público que às 14h00min do dia 27/02/2025, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copeiragem e apoio operacional e administrativo, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, na Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/> - "Licitações e Compras da SJMG/TRF6" - "Licitações do TRF6/SJMG a partir de 19/08/2022" e "www.gov.br/compras/pt-br", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: [nusub.jfa@trf6.jus.br](mailto:nusub.jfa@trf6.jus.br). Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2025

Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas  
Pregoeira

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O CEMITÉRIO PARQUE E CREMATÓRIO BELO VALE S.A., sediado em Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Adair de Souza, no 20, Bairro Belo Vale, CEP 33.113-010, inscrito no CNPJ/MF sob n.o 10.700.249/0001-63 – Telefone (31) 3314-8027, vem perante o Senhor(a), informar que o Contrato de Cessão de Direito de Utilização Jazigo Perpetuo no Cemitério parque e crematório Belo Vale possui parcelas em aberto e, não sendo quitadas as parcelas em abertos o jazigo poderá ser retomado, com a rescisão do contrato celebrado e a consequente exumação dos restos mortais, que será realizada a partir de abril 2025. Informamos que a EXUMAÇÃO sem requerente, quando realizada e os restos mortais serão enviados para o ossuário geral, sepultados em valas comuns ou incinerados a critério do CEDENTE, em conformidade com a legislação vigente à época.

Filial - CEMITÉRIO PARQUE E CREMATÓRIO BELO VALE LTDA	Inscricao	Concessionário
6505	2674	ADAO HELIO RODRIGUES DE SOUZA
11923	2418	ADELSON SANTIAGO DOS SANTOS
2418	6258	ADERVALDO SILVA PEREIRA
13353	3801	ADILSON DE JESUS SOTERO
12342	11176	ADRIANA BARBOSA PEREIRA ARAKI RAMOS
14691	7630	ADRIANA BERNADETE QUIRINO CARVALHO
14020	2026	ADRIANA PONTES DOS SANTOS SILVA
2413	4237	ADRIANA TORRES RIBEIRO
15739	2208	AILTON BATISTA
6317	7009	AILTON GOMES DA SILVA
14647	1529	ALAN RICARDO GONCALVES FERREIRA
3801	2635	ALAUDIN PEREIRA DE AGUIAR
11176	2232	ALESSANDRO ANDRADE DOS SANTOS
7630	16301	ALEX FERNANDO DE OLIVEIRA
2026	2649	ALEXANDRE FERREIRA TOCAFUNDO
4237	2689	ALEXANDRE MENEZES NOSCHANG
2208	2791	ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS
7009	16245	ALEXIA MAFALDO DA SILVEIRA
1529	6440	ALINE AUXILIADORA REIS DE JESUS
2635	11018	ALMERY RODRIGUES BARBOSA GOMES
2232	2068	ALVINO LEONCIO DE ALMEIDA FILHO
16301	3194	ALYSSON HENRIQUE DA SILVA
2649	1197	AMANDA CRISTINA DE CARVALHO TEODORO
2689	1866	AMANDA MARQUES SILVA CARDOSO
2791	17999	AMANDA MARQUES SILVA CARDOSO
16245	3986	AMARILDO GERSON DA SILVA
6440	11594	ANA LUIZA MARTINS RODRIGUES
11018	2551	ANA MARIA DE ALMEIDA
2068	19619	ANA MARIA DE JESUS PEREIRA
3194	72	ANA MERQUIDES BARBOSA
1197	6580	ANA PAULA DIAS DA CUNHA
1866	4277	ANA ROSA PEREIRA DOS SANTOS
17999	19311	ANA SUELY ELEUTERIO
3986	7450	ANALIA MACIEL CONCEICAO LOURENCO
11594	4148	ANANIAS FRANCISCO HOSKEM
2551	10657	ANDERSON BARBOSA FARAH
19619	6353	ANDERSON MARTINS
72	3486	ANDRE LUIZ DA SILVA MATOS
6580	76	ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA
4277	803	ANDREA DE ARAUJO FERCHOUILL
19311	2458	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS
7450	5921	ANDREIA CRISTINA EDUARDO
4148	2970	ANELIZE GOMEZ BARBOSA SOARES
10657	3342	ANGELA BARBOSA PEREIRA
6353	417	ANGELA CRISTINA MARTINS DE SOUZA
3486	1523	ANGELA DONIZETE MENDES
76	17060	ANTONIA MARIJA DE ALVARENGA
803	13649	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA COELHO
2458	6778	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES LEAL
5921	4625	ANTONIO INACIO DE JESUS
2970	1140	ANTONIO JOAQUIM NASCIMENTO
3342	4257	ANTONIO NESTOR MENDES
417	3636	APARECIDA DE MARILACK RODRIGUES DOS ANJOS
1523	15001	ARILMA DE ARAUJO OLIVEIRA
17060	14820	ARNALDO PEREIRA AMORIM
13649	3226	ARNALDO PEREIRA AMORIM
6778	4044	ATAILDE RODRIGUES DE SOUZA
4625	4014	AUREA MARIA DE JESUS
1140	3933	AUREA PEREIRA PINHEIRO
4257	17402	BEATRIZ LUIZ SILVA
3636	928	BRENO GOMES SOARES
15001	4246	BRUNA MAIRA DOS SANTOS
14820	3890	BRUNA POLIANA DA CUNHA BRAGA
3226	9016	BRUNO CESAR BARBOSA
4044	1955	BRUNO FERNANDO DE AGUIAR
4014	8506	BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA
3933	6138	CARLAILE PINTO PEREIRA
17402	3734	CARLOS ANTONIO DA SILVA
928	2247	CARLOS ALBERTO DO CARMO
4246	2560	CARLOS ALBERTO DO CARMO
3890	2305	CARLOS EDUARDO CADOGAN
9016	15623	CARLOS EDUARDO DE SOUZA
1955	4360	CARLOS EDUARDO GONZAGA
8506	3742	CARLOS ENRIQUE DOS SANTOS SOUZA
6138	2855	CARLOS LEANDRO ABREU DE CARVALHO
3734	4621	CARLOS ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
2247	4621	CATIA APARECIDA TEIXEIRA
2560	4621	CELIA DALVA NUNES
2305	4621	CELINA FERNANDES LEMOS
15623	4621	CELIO MARTINS DE ALMEIDA
4360	4621	CELSO ALVES DE CARVALHO
3742	4621	CELSO SOARES DIAS JUNIOR
2855	4621	CHARLES DA SILVA THEMOTEO
4621	4621	CHARLES GOMES PESTANA
4621	4621	CICERO FERREIRA COIMBRA
12934	4621	CINTIA CARLA DA SILVA SENA
17272	4621	CINTIA MARIA DE OLIVEIRA
7664	4621	CLAUDIA MARCIA DE CARVALHO
3161	4621	CLAUDIANA DO ROSARIO OLIVEIRA
8601	4621	CLAUDIO ALEXANDRE PINTO DE ABREU
79	4621	CLAUDIO PEREIRA DE ASSIS
8660	4621	CLAUDIO VIEIRA DE MELO
1386	4621	CLAUDIOMIR ALVES PEREIRA
3944	4621	CLAYTON HENRIQUE MACHADO DO CARMO
2768	4621	CLEBER MACEDO MARTINS
2676	4621	CLEIDA BARBARA VIEIRA
18892	4621	CLEIDE ALVES DA SILVA
861	4621	CLEIDE APARECIDA DOS REIS DE JESUS
454	4621	CLENIO HAMILTON DE SOUZA
8341	4621	CLEVER CARLOS ROCHA
8058	4621	CLEUSA MARIA DO NASCIMENTO
14803	4621	CLOVES DOS SANTOS ROCHA
2474	4621	CREUZA AGUIAR DE PAULA
5309	4621	CRISTIAN ESTEVAO DE DEUS
1126	4621	CRISTIANE HELENA DE OLIVEIRA
1103	4621	CRISTIANE MARCIA ALVES FERREIRA
8289	4621	CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
15232	4621	CRISTINA ACASSIA BENEDITO DA SILVA
6905	4621	CRISTINA ALVES BRESCIA
2185	4291	DAGMAR FELIX COSTA
17325	20248	DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS
3126	479	DANIEL CAMPELO DINIZ
563	7258	DANIELA LUZIA PALUMBO
90154280	4524	DANIELA PAULA FIGUEIREDO
10390	2147	DANILLO RODRIGUES MOURA
3104	5640	DARCI MARTINS DE FREITAS
4414	99	DAULI DANTE CARVALHO
14652	1888	DAVI DE MATOS
19471	2790	DAVI ROLDAO DA SILVA SALLES
9736	526	DEBORA CORREIA DE CARVALHO
2573	7969	DEBORA MARIA GONCALVES
3799	2711	DEIDE NUNES DA SILVA
3117	2711	DELAIR ROSA BAIA
4112	1695	DELIO PEREIRA BITARAES
18942	5857	DENISE DE SOUZA GOMES
16624	307	DENISE DOS SANTOS LIMA
4892	14088	DEVANIR GOMES JORGE
5314	12857	DIEGO DE SOUZA MACIEL
9831	13181	DILCE FERREIRA DA SILVA
17978	6811	DIMAS FERNADES FIGUEIREDO
22389	13787	DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS
8983	4938	DIONISIO PEREIRA AMARAL
13477	4916	DIRCE JARDIM DE ARAUJO
9802	3048	DUALMA DA COSTA AGUIAR
9802	880	DOUGLAS ISRAEL MARTINS MARQUES
5415	14934	DOUGLAS SOARES DA SILVA
8309	2591	DOUGLAS SOARES DA SILVA
9040	11968	EDER MAGNO PEREIRA GONCALVES
4134	4173	EDINAMAR CANDIDA BERNARDO MATIAS
14832	1183	EDISON PEREIRA CARVALHO
4523	4183	EDNA MARCELINO DOS REIS
5173	1173	EDNA MARCELINO DOS REIS
9126	4173	EDNEIA FARI DE ALMEIDA COSTA
14903	2898	EDSON BATISTA FILHO
6337	2505	EDSON BATISTA JUNIOR
6036	4104	EDUARDO LEITE MENDES
9102	4161	EDUARDO MANGUEIRA NETO
6794	2508	EDVALDO PEREIRA QUEIROZ
10221	2292	ELAINE MEDEIROS ANDRADE SILVA
3027	11580	ELAINE MENEZES VIEIRA PEREIRA
3283	8385	ELANARA APARECIDA GOMES
75	4605	ELIANA MARIA SOUZA
678	1024	ELIANDRA APARECIDA DA SILVA
17401	1027	ELIHERME
5	1934	ELIANE FRANCISCA CUSTODIA DO CARMO
7953	2630	ELIAS ADRIANO DE LIMA
4833	74	ELIAS OTTO GONCALVES
12410	8275	ELISANGELA PAULA DE DEUS
7444	2430	ELIZABETH DOS SANTOS DIAS SANTOS
2313	4354	ELIZANGELA DE SOUZA TEIXEIRA
22616	2691	ELIZENGE PAULA MARINHO
902	2277	ELVIRA MARIA DE LOURDES FERNANDES
755	1925	EMERSON MILLARD DA SILVA
14746	4294	EMMANUELLE OLIVEIRA CARMONA
4909	15399	EMIVALDO JOSE FERREIRA
8802	2805	ERICSON BARBOSA ANTUNES GOMES
12792	2020	ESMERALDA MATOLA DE CARVALHO CASTRO
15952	1046	ESTER BORGES DA COSTA DE OLIVEIRA
12134	6774	EUFRASIA DIVINA RODRIGUES DA SILVA
6439	4177	EUFRASIA DIVINA RODRIGUES DA SILVA
2203	10923	EULER FELIX SALGADO
13949	3311	EVA FERREIRA DA CUNHA
2070	6988	EVANDRO ALVES PIRES
3066	3480	FABIANA RIBEIRO DIAS
976	3480	FABIANE GRAZIELE SOUZA MONICA
9759	10347	FABIO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS
2863	4914	FABRICIO RODRIGUES DE ALMEIDA
6410	2323	FABRICIO SOARES CUNHA
10382	6915	FAGNER RODRIGUES VIANA
4484	7809	FATIMA MARIA BAIA
15894	5685	FELIPE SILVA BARBOSA
3329	4700	FERNANDA SOARES LOPES PINTO
3366	13203	FERNANDO PEDRO DOS SANTOS
1152	6172	FERNANDO VENTURA ALVARENGA
754	22560	FLAVIA MARIA SOARES DOS SANTOS
8159	1721	FLAVIANO MARTINS
3787	9129	FLAVIO GONCALVES RIBEIRO
2140	4729	FRANCISCO JOSE DE FARIA FILHO
2243	4244	FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA
16726	18070	GABRIEL GUILHERME LUCIO
1724	12840	FRANCISCO ARAUJO FREITAS
7726	5997	GABRIELA BARRA REGIO FERNANDES
1447	8848	GEISIANE MORAES CONSTANTINO
4169	4913	GERALDA ROSANGELA ANTONIA RIBEIRO
3082	4495	GERALDO ANTONIO CUPERTINO
966	20701	GERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
9084	8279	GERALDO LUIZ INACIO DA SILVEIRA FILHO
1935	8279	GERALDO VITOR DA PAIXAO
2363	10343	GERALDO WERNECK DE OLIVEIRA
4426	24435	GERCYRA DE SOUZA COSTA
4261	6484	GILBERTO ALVES
8590	9610	GILSON ESTEVES DA SILVA
2411	14623	GIOVANI ANGELI RUSSO
3153	8448	GLEICE HELENA VIEIRA
2882	15424	GRACINDO MARCELINO RIBEIRO
740	8534	GRAZIELLE GALIANO DE OLIVEIRA
2221	2318	HEBER COELHO GOMES
1641	15672	HELDER MARCELO SANTOS SANCHES
18939	11839	HELENA CERQUEIRA DE VASCONCELOS ALVES
11210	5382	HELENA RIBEIRO
4037	527	HELENICE APARECIDA FERREIRA
3642	15404	HELIO ANTONIO DA COSTA
5016	8225	HELIO ANTONIO SANTANA
17894	2913	HELIO MARCONDES DO AMARAL
4504	5404	HELLEN CRISTINA DAMILHAO DE SOUZA
15788	2512	HELOISA HELENA NOVAES DE ABREU
13071	5756	HIGOR FREITAS FARIA DE ABREU
1388	19802	IGOR RIBEIRO ROCHA
15067	16712	ILAIR MENDES COSTA
5482	2117	IGOR RIBEIRO ROCHA
6325	14825	IRENE GOMES DE PAULA
9473	3816	ISABELA FONSECA DUARTE
15867	7010	ISMAEL CEZARIO
8011	6	ISRAEL ANTONIO DOS SANTOS FILHO
3178	12815	IVAN DOILSON BISPO DOS SANTOS
4291	4291	IVONETE FERREIRA DA SILVA MARTINS
20248	4291	IZABEL CRISTINA MARINHO COELHO
479	20248	JACQUELINE FARIA DE DEUS PEREIRA
7258	479	JADNA MARIA DA SILVA
4524	7258	JAMES ALcantara DE ALMEIDA
2147	4524	JAMES STUART EVANGELISTA
5640	2147	JANAINA GRAZIELE DE ALMEIDA
99	5640	JANAINA MARQUES FERNANDES SOUZA
1888	99	JANAINA RODRIGUES AMORIM
2790	1888	JANETE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA
526	2790	JANETE MARIA DE SOUZA FRANCO
7969	526	JAQUELINE MICHELE COELHO COSTA
2711	7969	JEANE DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS
1695	2711	JEFFERSON DE ALVARENGA CALDEIRA
5857	1695	JEFFERSON LIMA DO NASCIMENTO
307	5857	JEFFERSON ANTONIO DA ROCHA
14088	307	JEFFERSON SIMPLICIO DIAS GUIMARAES
12857	14088	JENIFER DAIANE VIANA
13181	12857	JEREMIAS DA COSTA BISPO
6811	13181	JESSICA STEFFANA GOMES PEREIRA
13787	6811	JESUINA FRANCISCA DE JESUS
4938	13787	JOAO LUIZ PORFIRIO
4916	4938	JOAO MONTEIRO DE CARVALHO
3048	4916	JOAO MONTEIRO DOS SANTOS NETO
880	3048	JOAO NETO AMARAL LIMA
14934	880	JOAO TEIXEIRA DOS SANTOS
2591	14934	JOAO XAVIER DE OLIVEIRA
11968	2591	JOAQUIM BENICIO ANTUNES
4173	11968	JOAQUIM FERREIRA
1183	4173	JOAQUIM FERREIRA DE FREITAS
4183	1183	JOBISON SARAIVA MENDES
2898	4183	JOELMA MARIA DUARTE
2505	2898	JONATHAN DE LIMA MATIAS SOUZA
4104	2505	JONATHAS AMARAL FERREIRA
4161	4104	JORISANIO JESUS DA ASSUNCAO
2508	4161	JOSE ANTONIO VARGAS LEDEZMA
2292	2508	JOSE CARLOS MARTINS
11580	2292	JOSE CARLOS SILVA
8385	11580	JOSE DE FREITAS
4605	8385	JOSE GERALDO FERREIRA
1024	4605	JOSE JOAO DE ARAUJO
1027	1024	JOSE LINO DE OLIVEIRA
1934	1027	JOSE ROBERTO NEVES PEREIRA
2630	1934	JOSE SOARES DA SILVA
74	2630	JOSEMAR DE PAULA SILVA
8275	74	JOSIANE CHAGAS DA SILVA
2430	8275	JOSUE ELIAS DA SILVA
4354	2430	JOSUE SILVA DO NASCIMENTO
2691	4354	JUANEZ BIBIANO ALVES
2277	2691	JUAREZ PHYLIPPE CAEIRO DA SILVA
1925	2277	JULIA INACIA DA SILVA
4294	1925	JULIANA GUIMARAES DE CAMPOS MAIA
15399	4294	JULIO DA SILVA
2805	15399	JULIO HENRIQUE TEIXEIRA DA COSTA
2020	2805	JUNIO VIEIRA ROCHA
1046	2020	JUSCIARA ANDRADE PEREIRA
6774	1046	JUVENILSON PEREIRA FELIX
4177	6774	KARINE CAIAFA ROCHA MACHADO
10923	4177	KATIA BEATRIZ CORNELIO FERREIRA
3311	10923	KATIA CRISTINA PINHEIRO SILVA
6988	3311	KELLY CLESSIA TONEZANI PIRES
3480	6988	KELLY MARA CASSEMIRO ALVES
10347	3480	KELY GISELE PEREIRA DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG**  
**INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO n.º 002/2025**, Processo Licitatório 010/2025; Objeto: Credenciamento de médicos em Psiquiatria para prestar Serviços Médicos na Estratégia Saúde da Família, conforme escala determinada SMS de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Torna público que fará realizar o Credenciamento à partir da publicação com data base dia 18/02/2025 das 08h00min às 16h00min com previsão de término dia 31/01/2026. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) - Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail [comprassantaefigeniademinas@gmail.com](mailto:comprassantaefigeniademinas@gmail.com).  
11 de fevereiro de 2025  
Cleidy dos Santos- Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.**  
**Aviso de Concorrência nº 003/2025.** O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 10 de março de 2025 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Contratação de empresa para execução de Muro de Arrimo e Serviços Diversos no Trecho da Rua Dário Silva Ferraz, Bairro Centro, município de Santa Cruz do Escalvado-MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 11 de fevereiro de 2025. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público o processo de Inexigibilidade Nº 002/2025, com fulcro no Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto: Contratação de serviço de consultoria visando responder às exigências da UNESCO habilitada a Cidade de Ouro Preto como candidata a entrar para a Rede Mundial de Cidades Criativas da UNESCO, tendo como favorecida a empresa Multi Expressão Consultoria e Mercado Ltda – CNPJ 04.893.992/0001-84, com o valor global de R\$ 60.000,00. Gerência de Compras e Licitações.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público resultado do sorteio da subcomissão técnica referente a Concorrência Pública nº20/2024 objeto prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; sorteios dos profissionais com vínculo na seguinte ordem de classificação: 1º Uilson de Carvalho Fonseca, 2º Greiza R. Tavares Rodrigues Ferreira, 3º Ana Luísa Rodrigues Nepomuceno, 4º Evelyn Almeida, 5ª Marília dos Santos Mesquita e 6ª Wellington Laurentino Silva. Sorteios dos profissionais sem vínculo na seguinte ordem de classificação: 1º Roberto Mauro de Souza Pinheiro, 2º Tereza Cristina Diniz Andrade e 3º André Vidigal Cavalcanti de Lacerda. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

**PREFEITURA M. DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 004/2025.** torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade DISPENSA nº 004/2025, processo administrativo 009/2025, constitui objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, servidores, equipamentos de rede e infraestrutura tecnológica, visando garantir o funcionamento adequado, segurança, desempenho e continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação (TI) da instituição. A contratação será realizada por meio de processo de dispensa de licitação, conforme a legislação vigente, em razão de sua natureza técnica e de urgência, do Município de São José do Mantimento/MG. A dispensa será conduzida pela gente de Contratação, auxiliada pela Equipe de poio, designados pelo decreto nº 014/2025. Início da sessão da disputa de preços: Às 09 horas, do dia 18 de fevereiro de 2025. Portal de Compras a ser utilizado será o Portal para todas as informações, link: <https://bnc.org.br/>, para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO/MG 11/02/2025.**Noemia Patrício da Silva Rodrigues agente de contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG**  
**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024**  
Pregão Eletrônico nº 36/2024 - Registro de Preços nº 12/2024 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Prudente de Morais. SOLICITANTE: Minas Capital Comércio de Alimentos LTDA ASSUNTO: Rescisão Amigável do Contrato.  
**DESPACHO**  
Considerando o pedido formal de rescisão amigável apresentado pela empresa Minas Capital Comércio de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.164.523/0001-00, referente ao Registro de Preços nº 12/2024, e considerando as justificativas apresentadas pela contratada quanto às dificuldades logísticas e financeiras que inviabilizam a continuidade do contrato;  
Considerando a análise jurídica exarada pelo Assessor Jurídico deste Município, João Victor Paiva, OAB/MG 230.047, que opinou pelo deferimento da rescisão amigável nos termos do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os procedimentos administrativos necessários;  
Considerando a necessidade de garantir a continuidade do fornecimento dos serviços objeto do contrato, devendo ser providenciada a convocação da próxima empresa classificada na licitação, a fim de evitar prejuízos à Administração Pública e à coletividade;  
**DETERMINO:**  
O deferimento da rescisão amigável, nos termos do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, com a devida formalização do Termo de Rescisão Amigável; Adoção das providências necessárias para convocação da próxima empresa classificada na certame, garantindo a continuidade do serviço; Análise pelo setor competente quanto à aplicação de eventuais penalidades previstas no edital e no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, em razão do impacto gerado pela rescisão contratual;  
Publicação do presente despacho e do Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial do Município, para garantir a devida publicidade e transparência do ato administrativo;  
Ciência à empresa solicitante quanto à decisão administrativa e aos procedimentos subsequentes.  
Cumpra-se.  
Prudente de Morais, 11 de fevereiro de 2025  
Jocimar César Brandão  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**  
O Município de Gameleiras/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 06/2025, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA DIGITALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E CÓPIAS, COM COBRANÇA DE CUSTO POR CÓPIA, em atendimento às Secretarias Municipais de Gameleiras/MG. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2025 às 08:00 horas; Endereço eletrônico da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital poderá ser solicitado na PLATAFORMA ELETRÔNICA, PELO SITE: [gameleiras.mg.gov.br](http://gameleiras.mg.gov.br) OU PELO E-MAIL: [gameleiraslicitacao@yahoo.com](mailto:gameleiraslicitacao@yahoo.com)  
Carlos de Oliveira Primo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025**  
A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório Processo nº 007/2025 - Pregão Eletrônico 006/2025, ABERTURA NO DIA 26/02/2025 às 09:00, cujo objeto é o registro de preço contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, para realização das diversas Festividades do Município de Mamonas - MG. Fone: 038 99109-1792, e-mail: [licitacao@mamonas.mg.gov.br](mailto:licitacao@mamonas.mg.gov.br) - site: <https://mamonas.mg.gov.br/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Mamonas/MG, 11 de Fevereiro de 2025  
Valdeci Custodio Jorge - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025**  
A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório Processo nº 004/2025 - Pregão Eletrônico 004/2025, ABERTURA NO DIA 24/02/2025 às 09:00, cujo objeto é o registro de preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Fone: 038 99109-1792 e-mail: [licitacao@mamonas.mg.gov.br](mailto:licitacao@mamonas.mg.gov.br) - site: <https://mamonas.mg.gov.br/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Mamonas/MG, 11 de Fevereiro de 2025  
Valdeci Custodio Jorge - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025.**  
O município de Queluzito – MG, torna público o Pregão Eletrônico Nº 04/2025, autorizado pelo PL Nº 14/2025, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de peças originais ou de reposição original com qualidade compatível com original para manutenção da frota municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte de Queluzito - MG. Dia 26/02/2025 às 09h00min. Edital disponível em [www.que luzito.mg.gov.br](http://www.que luzito.mg.gov.br) e na plataforma: <https://que luzito.licitapp.com.br/>.  
Queluzito, 11/02/2025.  
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos  
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.**  
O município de Queluzito – MG, torna público a Concorrência Eletrônica Nº 01/2025, autorizada pelo PL Nº 13/2025, visando a contratação de empresa de engenharia especializada para realização das obras e serviços para a reforma e ampliação do Centro de Saúde de Queluzito em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG, incluindo nesta prestação de serviços, o fornecimento de materiais, equipamentos, insumos e mão de obra. Dia 11/03/2025 às 09h00min. Edital disponível em [www.que luzito.mg.gov.br](http://www.que luzito.mg.gov.br) e na plataforma: <https://que luzito.licitapp.com.br/>.  
Queluzito, 11/02/2025.  
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos  
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2025. PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2025.** Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de selecionar proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO (21 veículos e 01 motocicleta), ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NESTES VEÍCULOS, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 217/2022 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: às 13h00min. do dia 26/02/2025 (horário de Brasília), quando se dará o início da Sessão de Disputa de Preços na sede da prefeitura. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico <https://www.pmsaa.mg.gov.br/>, ou ainda pelo e-mail [licitacao@pmsaa.mg.gov.br](mailto:licitacao@pmsaa.mg.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110. Santo Antonio do Aventureiro/MG, 07/02/2025. Amaury de Sá Ferreira - Prefeito. Wallace Rodrigues da Cruz – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025, tipo menor preço POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS 0 KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DE ABERTURA 11 de março de 2025, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitardigital - [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG, com sede na Av. Montes Claros, 900 - Centro, pelo telefone (38) 99936-6764, e-mail: [licitacao@frutadeleite.mg.gov.br](mailto:licitacao@frutadeleite.mg.gov.br) e SITE: [frutadeleite.mg.gov.br](http://frutadeleite.mg.gov.br).  
Fruta de Leite - MG, 11 de fevereiro de 2025  
Liliane Silvana de Oliveira  
Agente de Contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025**  
A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório Processo nº 005/2025 - Pregão Eletrônico 005/2025, ABERTURA NO DIA 24/02/2025 às 14:00, cujo objeto é o registro de preço para contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDROS DE OXIGÊNIO. Fone: 038 99109-1792 e-mail: [licitacao@mamonas.mg.gov.br](mailto:licitacao@mamonas.mg.gov.br) - site: <https://mamonas.mg.gov.br/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Mamonas/MG, 11 de Fevereiro de 2025  
Valdeci Custodio Jorge - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**  
Processo nº 197/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2024, tipo Menor Preço. Critério de julgamento: Global/Lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com comprovada capacidade técnica e operacional, para prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, até o aterro sanitário (Ton.); varrição manual de vias, logradouros públicos e praças, inclusive transporte e destinação final (km de via/eixo); roçagem mecânica (Km/mês) e capina e/ou raspagem (Km/mês) em vias e logradouros públicos, por um período de 12 (doze) meses, integrando a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano. As propostas serão recebidas até o dia 28/02/2025, às 08h50min. O Edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: <http://ammlicita.org.br>, <http://transparencia.ssparaíso.mg.gov.br/licitacoes>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, telefone: (35) 3539-7000 ou telefone: (35) 3539-7015, diariamente das 08h30min às 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.  
*São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de fevereiro de 2025*  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**  
Torna público que se fará realizar a abertura de licitação, processo Nº 446/2025 na modalidade “Pregão Eletrônico Nº 06/2025”, do tipo Menor Preço por item, cujo o objeto é a aquisição futura de CAP 30/45 (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO) para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana, conforme condições e exigências estabelecidas. Sessão dia 26/02/2025 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail [licitacao@manhuacu.mg.gov.br](mailto:licitacao@manhuacu.mg.gov.br) ou através do site [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br) e no sistema BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº. 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE.  
*Manhuacu/MG, 11 de fevereiro de 2025*  
Pregoeiro e Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**  
Torna público que se fará realizar a Chamada Pública nº 01/2025, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento da merenda escolar das creches e escolas municipais e manutenção da alimentação em diversos setores da administração municipal, em cumprimento ao estabelecido pela Resolução FNDE nº 06/2020, a Resolução FNDE nº 20/2020, a Resolução FNDE nº 21/2021, a Lei Federal nº 11.947/2009, a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 129 de 02 de outubro de 2024 e a Lei Municipal nº. 3.880, de 24 de setembro de 2018. A data marcada para protocolo dos Envelopes de Habilitação e Proposta/Projeto de Venda acontecerá até às 11h00min do dia 07/03/2025 no setor de protocolos, com sessão de abertura dos envelopes às 13h00min do mesmo dia, no Setor de Licitações, no Paço Municipal, situado à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro.  
*Manhuacu/MG, 11 de fevereiro de 2025*  
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**  
Torna público que se fará realizar a abertura de licitação, processo Nº 392/2025 na modalidade “Pregão Eletrônico Nº 09/2025”, do tipo Menor Preço por Item, cujo o objeto é a aquisição de futura de materiais de construção pré-moldados (manilhas, blocos, canaletas, mourão e outros) para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana, conforme condições e exigências estabelecidas. Sessão dia 27/02/2025 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, nº 381, Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail [licitacao@manhuacu.mg.gov.br](mailto:licitacao@manhuacu.mg.gov.br) ou através do site [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br) e no sistema BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE.  
*Manhuacu/MG, 11 de fevereiro de 2025*  
Pregoeiro e Equipe de Apoio



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2024

O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico Registro de Preço - nº 64/2024**. Objeto: Eventual aquisição de material de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender as demandas das secretarias diversas do município de Nova Lima, destinando itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Data de realização **27/02/2025 às 09:00 h**. O edital poderá ser retirado no site [www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br), em **Transparência/Publicações**.

Nova Lima, 12 de fevereiro de 2025.

A Pregoeira



**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG

A Prefeitura Municipal de Patis-MG, torna público o Edital de **Credenciamento nº 001/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO**, relativo ao P.A. 008/2025 - **Inexigibilidade de Licitação 004/2025**, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. A entrega do envelope ocorrerá até o dia 11/03/2025 no Setor de Licitação ou por e-mail. Infor.: (38) 3239-8131. Edital no portal: [patis.mg.gov.br](http://patis.mg.gov.br). Maria Ilma Rodrigues Cordeiro Secretária Mun. de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Processo Licitatório Nº 011/2025 - PREGÃO Nº 004/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEDRA GRANITO, PAREDES EM DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO E VIDRO DE 8MM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO AO EDITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG. Data do Certame: **24/02/2025, 08:00**. O Aviso completo será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no site [www.carvalhopolis.mg.gov.br](http://www.carvalhopolis.mg.gov.br)

Carvalhópolis/MG, 11/02/2025. Gabriell Félix Dutra - Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025** – O Município de Buritis-MG, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeição tipo marmiteira, com abertura prevista para o dia 24/02/2025, a partir das 09h00min, maiores informações site: [www.buritis.mg.gov.br](http://www.buritis.mg.gov.br) e <https://ammlicita.org.br/>. Tel.: (38) 3662-5256. Av. Bandeirantes, nº 723, Bairro Centro. Buritis - MG, 11 de fevereiro de 2025. Welerson Nascimento de Souza. Pregoeiro.

**REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025**. O Município de Buritis - MG, por meio do Prefeito Municipal, torna público a REVOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, cujo objeto era o pagamento de taxa de inscrição para o Curso Avançado de Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, promovido pelo Instituto Zuriel, que seria realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, com a Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, CNPJ nº: 18.553.210/0001-72. A revogação se dá por razões de interesse público, com fundamento no Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21. Buritis - MG, 11 de fevereiro de 2025. Rufino Clovis Foador. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA/MG

#### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Urucânia/MG, através de seu Agente de Contratação, torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 30/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas nutricionais, leites e fórmulas especiais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Urucânia/MG. Início da sessão pública: às 08:30 horas do dia 27/02/2025, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: [www.urucania.mg.gov.br](http://www.urucania.mg.gov.br). Miores informações pelo Tel: (31) 3876-1425 ou pelo e-mail: [licitacao@urucania.mg.gov.br](mailto:licitacao@urucania.mg.gov.br).

Urucânia/MG, 11 de fevereiro de 2025

Sérgio Fernando Mayrink - Agente de Contratação.

### MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão

Eletrônico RP nº 056/2024, no dia 25/02/2025 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente em atendimento à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e <https://licitar.digital/> - André Luiz Fernandes/Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2025, PROCESSO 005/2025**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de EPI'S para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **24/02/2025 às 08:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **24/02/2025 às 08:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação - Editais de Aquisição), e-mail: [compras.sma@itabira.mg.gov.br](mailto:compras.sma@itabira.mg.gov.br), ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Bairro: Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 - 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **12/02/2025. ID LICITAR 52724**.

Itabira, 11 de fevereiro de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo  
Secretário Municipal de Administração e Governança

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

**AVISO DE ERRATA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025 – PROC.ADM. Nº002/2025** - Fica alterado o Edital e todos os seus anexos, cujo objeto é aquisição de itens de Higiene Pessoal para atender as necessidades das Crianças e Adolescentes que se encontram no Abrigo Institucional e usuários do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop e para as demais secretarias, na modalidade Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item. A Cópia da Errata encontra-se disponibilizada na íntegra no site da prefeitura, no link [licitações http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/](http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/) e na plataforma <https://licitar.digital/>. Anova data da sessão será às 12h dia 27/02/2025. Local: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Passos, 11 de fevereiro de 2025. Diego Rodrigo de Oliveira - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – PROC. ADM. Nº023/2025** – Realizará contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por lote. Abertura da Sessão 10/03/2025 às 08h30. Local: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Passos, 11 de fevereiro de 2025. Vicente de Paulo Campeiz - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL GRAN ROYALLE CASA BRANCA

Pelo presente Edital, o Presidente do Conselho Administrativo e Fiscal da Associação do Residencial Gran Royale Casa Branca, nos termos dos itens 5.2, § 1º, § 2º e 5.5, III do estatuto social, **CONVOCA** todos os proprietários/associados, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **15 de março de 2025**, sábado, na sede administrativa Residencial Gran Royale Casa Branca, localizado no município de Brumadinho-MG, em primeira convocação às **10:00hs**, com a presença da maioria dos associados e, com qualquer número, em segunda convocação, às **10:30hs**, para deliberarem sobre a seguinte pauta da Ordem do Dia: 1. Eleição do novo Conselho Administrativo e Fiscal para o **período abril/2025 a março/2026**;

#### DA CANDIDATURA

1º - Conforme previsão do Estatuto da Associação de Moradores do Residencial Gran Royale Casa Branca, Cláusula 7.2, § 3º - As candidaturas ao Conselho Administrativo e Fiscal deverão ser apresentadas individualmente, por escrito, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário da primeira convocação da Assembleia Geral. § 1º - O interessado em concorrer ao cargo de conselheiro deverá enviar e-mail para [eleicao@grcasabranca.com.br](mailto:eleicao@grcasabranca.com.br), solicitando sua inscrição e informar, **obrigatoriamente**, nome completo, número do lote e quadra e o telefone de contato, sob pena de indeferimento da candidatura.

§ 2º - O prazo para apresentar a candidatura ao cargo de Conselheiro se **encerra as 10h do dia 14 de março de 2025**.

2º - Conforme previsão da cláusula 4.5, § 2º do Estatuto, o Associado que estiver a mais de **90 (noventa) dias inadimplente com o pagamento de qualquer contribuição devida à Associação**, consecutiva ou não, perderá o direito de usufruir de benefícios assegurados aos Associados, **inclusive, ser candidato ao Conselho Administrativo e Fiscal**.

3º - A Associação irá disponibilizar aos candidatos que se interessarem, a publicação prévia no Condobox de currículo e eventuais propostas de cada candidato.

§ 1º - O prazo final para o envio de currículo e propostas será **até as 10 horas do dia 10 de março de 2025**,

§ 2º - A publicação do currículo/propostas será apresentada de forma simples, em um só documento, por ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

§ 3º - A Associação se reserva o direito de não publicar ou de excluir conteúdo enviado pelo candidato, a qualquer tempo, sem prévio aviso e sem nenhum direito a indenização a quem quer que seja, que contenha:

- Ofensa à honra, imagem, reputação ou dignidade de terceiros;
- Pornografia, pedofilia ou outras modalidades de satisfação sexual;
- Racismo, xenofobia ou discriminação de qualquer natureza;
- bullying, stalking ou qualquer outra espécie de constrangimento ilegal ou assédio;
- Violação a direito autoral ou direito de imagem;
- Utilização de marcas, símbolos, logotipos, sinais distintivos ou emblemas de terceiros;
- Instigação ou apologia à prática de quaisquer atos ilícitos de natureza cível ou criminal;
- Conteúdos que incitem o uso da violência, a disseminação de ódio ou qualquer outra forma de agressão ou afronta ao bem-estar físico, social ou psicológico de alguém;

#### DA VOTAÇÃO

4º. Os Associados com direito a voto, se o desejarem, poderão ser representados por procurador, **legalmente constituído por instrumento público**, conforme determina o Estatuto da Associação do Residencial Gran Royale, sendo certo que será permitido até o máximo de um constituinte por procurador nomeado, **sendo vedado, portanto, que um mesmo procurador possa representar mais de um Associado na Assembleia Geral**.

5º. a **eleição acontecerá das 10:00h às 14:00h na sede administrativa da Associação (ao lado da Portaria)**.

6º A cédula de votação conterá o nome de todos os candidatos cuja candidatura tenha sido deferida pela Comissão, **podendo o Associado/Procurador votar até no máximo em 06 (seis) candidatos**.

7º. Cada Associado terá direito a tantos votos quantos lotes possuir.

8º. É condição obrigatória para a validade do voto a assinatura da ata de eleição pelo Associado/Procurador votante.

9º Conforme cláusula 5.6, § 3º do Estatuto da Associação do Residencial Gran Royale Casa Branca, **não poderão tomar parte na Assembleia, portanto não terá direito a votar, o Associado que estiver em atraso no pagamento de suas contribuições à Associação bem como de multas que lhe tenham sido impostas pela Administração**.

10. Encerrado o horário de votação, o Presidente do Conselho Administrativo e Fiscal, auxiliado pelo representante da Pacto e do Gestor de Operações, iniciará imediatamente a apuração dos votos. Será permitido o acompanhamento da apuração somente pelos candidatos ao pleito.

§ 1º Uma vez apurados os votos serão proclamados os vencedores e seus respectivos suplentes.

§ 2º O Presidente do Conselho Administrativo e Fiscal, entrará em contato com os candidatos vencedores para que façam a escolha do futuro Presidente, ato contínuo, serão empossados os eleitos cujo mandato iniciará em **01 de abril de 2025**.

11. Além do que aqui foi exposto, a eleição para o Conselho Administrativo e fiscal para o exercício **2025/2026** será regida pelo que determina o Estatuto da Associação Residencial Gran Royale Casa Branca.

**Brumadinho, 07 de fevereiro de 2025**

Rogério de Freitas Caldas

Presidente do Conselho Administrativo e Fiscal  
Associação do Residencial Gran Royale Casa Branca

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas (MG), torna público, para ciência dos interessados, a instauração do Processo de Contratação nº 012/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, Credenciamento nº 001/2025, Edital de Licitação nº 005/2025. OBJETO: Credenciamento de shows artísticos (Bandas, Duplas e/ou Artistas) destinados a apresentações musicais em diferentes estilos para atender eventos/festividades promovidas pela municipalidade, bem como de Escola de Samba e Blocos carnavalescos. Para o credenciamento os interessados deverão obedecer às disposições contidas no Edital e apresentar a documentação em conformidade com o disposto no instrumento de convocação. Fundamento legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. O Edital completo poderá ser obtido no link "Licitações", sub-link "Licitações 2025 - Credenciamento", do sítio eletrônico [www.entrieriosdeminas.mg.gov.br](http://www.entrieriosdeminas.mg.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 98623-6614.

Entre Rios de Minas/MG, 11 de fevereiro de 2025  
Thiago Itamar Santos Villaça - Prefeito Municipal



### EDITAL DE LEILÃO

"LEILÃO ONLINE"



1º LEILÃO: **07/03/2025** Às 15h. - 2º LEILÃO: **11/03/2025** Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpica em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **JUIZ DE FORA - MG. BAIRRO PQ GUARANI**. Rua Mercedes Rodrigues Barreto, s/n, (Lt 09 da Quinhão 05-B). Terreno. Áreas Totais. Terr. 300,00m². Matr. 90.471 do 3º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 07/03/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 199.436,60** e 2º Leilão: 11/03/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 128.719,22** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)



JÚNIOR LOPES  
DIRETOR-EXECUTIVO  
[junior.lopes@hojeemdia.com.br](mailto:junior.lopes@hojeemdia.com.br)

IRACEMA BARRETO  
Editora-Chefe

GUSTAVO CUNHA  
Gerente Comercial - (31) 99979-6050  
[gustavo.cunha@hojeemdia.com.br](mailto:gustavo.cunha@hojeemdia.com.br)

ANA PAULA LIMA  
Editora-Executiva

### EDIMINAS S/A

Editora Gráfica Industrial de MG

### PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS

Simone Amorim - (31) 99642-9883  
[samorim@hojeemdia.com.br](mailto:samorim@hojeemdia.com.br)  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)

### REDAÇÃO

(31) 98466-5170  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

### GERAL:

(31) 3253-2205

### MERCADO LEITOR

[circulacao@hojeemdia.com.br](mailto:circulacao@hojeemdia.com.br)

### RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

(31) 3253-2205  
[atendimento@hojeemdia.com.br](mailto:atendimento@hojeemdia.com.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS/MG

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS - MG, torna-se público: **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA MANUTENÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, data da realização: 24 de fevereiro de 2025, às 08:01min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Informações complementares através do site: [www.taiobeiras.mg.gov.br](http://www.taiobeiras.mg.gov.br) - Link "licitações".  
Taiobeiras 11 de fevereiro de 2025

Antonio Bandeira Neto - Secretário Executivo de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

### PROCESSO Nº 15/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24 de fevereiro de 2025, às 10:00, no endereço <https://licitar.digital/>, processo licitatório nº 15/2025, na modalidade pregão eletrônico nº 04/2025, para fornecimento de insumos para usina de asfalto e máquina de blocos e bloquetes e aquisição de pré-moldados visando atender as necessidades da secretaria de obras, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br).  
Janaúba-MG, 11 de fevereiro de 2025

Tamiris Greycielle de Paula Borges, Assessora Especial em Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS/MG

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 CONTRATO Nº 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº. 18.017.384/0001-10, assinou em 11 de fevereiro de 2025, CONTRATO Nº 021/2025 com a empresa: FENIX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 16.872.663/0001-36 no valor total de R\$ 1.831.800,00 (um milhão oitocentos e trinta e um mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 02015106.1030102151.00 5.44905100000 - Ficha 147 - Fonte 160100000000 e 15000001002; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NA COMUNIDADE LAGOA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS/MG - RECURSOS MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA Nº 3617 23/04/2024".

Taiobeiras/MG, 11 de fevereiro de 2025

ALLISON AILTON DE SOUZA REIS - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025. O Município de Sarzedo torna público a certificação do edital em epígrafe, cujo objeto é: "Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as Secretarias Municipais". DA RETIFICAÇÃO: No item 2, Anexo VII, do Edital, ONDE SE LÊ: "Café torrado e moído, variedade predominante arábica, super forte, com características de aspecto, cor, aroma e sabor próprios, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 gramas, prensado, com prazo de validade expresso na embalagem, remanescente de no mínimo 08 (oito) meses. Apresentando o selo de pureza da ABIC - Associação Brasileira de Indústria de Café, conforme estabelece a portaria MS/SVS/377 de 26/04/1999. Da embalagem deve constar: Data de empacotamento, vencimento e CNPJ da empresa. Apresentar Atestado de qualidade do produto, junto à proposta", LEIA-SE: "Café torrado e moído, variedade predominante arábica, super forte, com características de aspecto, cor, aroma e sabor próprios, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 gramas, prensado, com prazo de validade expresso na embalagem, remanescente de no mínimo 08 (oito) meses. Apresentando o selo de pureza da ABIC - Associação Brasileira de Indústria de Café, conforme estabelece a portaria MS/SVS/377 de 26/04/1999, ou de Laudo de Laboratório credenciado junto a Rede de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS), habilitado pela vigilância sanitária. Da embalagem deve constar: Data de empacotamento, vencimento e CNPJ da empresa". A data da sessão pública fica adiada para o dia 21/02/2025, às 09h30min., no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Sarzedo, 11 de fevereiro de 2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

Pregão Eletrônico nº 02/2025, Processo nº 006/2025, contratação de empresa especializada no fornecimento de link internet dedicada via fibra óptica e/ou via rádio, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados, da prefeitura municipal de ponto chique, suas secretarias e demais localidades rurais e pontos aberto ao público. Abertura: 25/02/2025, às 08:00 horas, no site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Informações no E-mail: [licitacao@pontochique2017@gmail.com](mailto:licitacao@pontochique2017@gmail.com) e no site <https://www.pontochique.mg.gov.br/site/servicos/0/editais-de-licitacoes.html>.  
Ponto Chique-MG, 11 de fevereiro de 2025, Ronilson I. Souza Agente de Contratação.

## JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

### JUCEMG 638

Edital de Leilão 002.2025 - BANCO SEMEAR S.A., torna público que levará a leilão online nos dias 05/03/2025 a 1ª Praça e 20/03/2025 a 2ª Praça, a partir de 13:00 horas, seu imóvel na cidade de CONGONHAS/MG: Lote nº 19, da quadra nº 32, com uma área de 366,00m², situado a Rua Maria do Carmo Silva Gonçalves, bairro Nova Congonhas. Medidas e confrontações de acordo com a matrícula. Matrícula nº 15.471. Informações, fotos e edital no site: [www.MGL.com.br](http://www.MGL.com.br) ou pelo fone: 0800 242 2218.

## JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

### JUCEMG 638

Edital de Leilão 001/2025 - SICOOB CREDICAMPO, torna público que levará a leilão online nos dias 05/03/2025 1ª Praça e 20/03/2025 a 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seu imóvel no distrito SÃO SEBASTIÃO DO GIL, município de Desterro de Entre Rios/MG: Imóvel rural com a área de 24,80,44ha, denominado Pedra de Cevar e Campo Alegre. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. Matrícula nº 12.740. Informações e edital no site: [www.MGL.com.br](http://www.MGL.com.br) ou pelo fone: 0800 242 2218.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 004/2025

Contratante: Câmara Municipal de Manga/MG. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo lanche de padaria como pão de queijo, pão francês, bolos e afins para atender as demandas da Câmara Municipal de Manga/MG. Valor Total Estimado: R\$ 25.536,20. Período de Propostas: De 12/02/2025 às 9h até 19/02/2025 às 9h. Período de Lances: 19/02/2025 com início às 9h até às 15h do dia 19/02/2025. Referência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

## CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ANDRADAS LTDA.

### CNPJ/MF nº 05.481.566/0001-04 NIRE nº 3120807647-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Na qualidade de sócio da Clínica de Ortopedia e Traumatologia Andradas Ltda. ("Sociedade"), Luis Fernando Ferreira, na forma autorizada pela Cl. 7ª do Contrato Social da Sociedade, utiliza-se do Art. 123, § Único, "b", da Lei 6.404/76 ("LSA") para convocar Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade ("Assembleia"). Assim, fica o senhor quotista José Wilson de Carvalho Júnior convocado a se reunir em Assembleia a ser realizada em 17.02.2025, às 14h30, em 1ª convocação, e às 15h00 em 2ª convocação, de modo exclusivamente digital, para deliberar o item atualmente aplicável, nos termos da notificação enviada: (a) Deliberação sobre o ajustamento, pela Sociedade, de ação de responsabilidade civil contra o seu Administrador, Sr. José Wilson de Carvalho Júnior, nos termos do art. 159 da LSA. Consigna-se que, por ser o administrador contra o qual se pretende a propositura da ação judicial sócio da Sociedade, ele estará legalmente impedido de votar, nos termos do §2º do art. 159 da LSA. Informações Gerais: A Assembleia será realizada de modo digital. Para participar da Assembleia, os sócios deverão enviar, até 24hrs antes do horário agendado, solicitação para recebimento do link através do e-mail [rvilela@bvzadvogados.com.br](mailto:rvilela@bvzadvogados.com.br), junto de cópia do documento de identidade e CPF do sócio. Representação por procurador: o sócio deverá encaminhar ao e-mail acima instrumento de mandato nos termos do art. 126, §1º, da LSA, com poderes especiais, bem como o documento de identidade do procurador.  
Andradas/MG, 06 de fevereiro de 2025. Luis Fernando Ferreira - Sócio.

## EDITAL 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES -

ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação - São Caetano do Sul/SP e online no site [www.satoleiloes.com.br](http://www.satoleiloes.com.br). TATIANA HISA SATO - mat. Jucesp nº 817, autorizada por EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - CNPJ sob nº 58.113.812/0001-23, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial - art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Lote 17, da quadra 47, zona 10, com a área 125m², no bairro Morada Nova, em Itaúna/SP. Av. 02 - 17/12/2010 - consta que foi constituído no lote de terreno acima descrito, situado na Rua Hilda Velloso Coutinho, nº 07, uma edificação para fins residenciais, com área de 52,00 m², constituído de sala, dois quartos, banheiros e cozinha, pisos de cerâmica, cobertura de telhas e parte de laje. Av. 04 - 08/02/2017 - consta que o imóvel acima matriculado está situado no Bairro Morada Nova, antigo Morada Nova-Etapa II. Ocupado. Matrícula nº 47.645 - Oficial de Registro de Imóveis de Itaúna/MG. 1º LEILÃO 27/02/2025 às 14:00 - VALOR: R\$ 338.000,00. 2º LEILÃO 28/02/2025 às 14:00 - VALOR: R\$ 270.000,00. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$ 133.000,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista. Caso haja débitos referente à IPTUITR ou condomínio será por conta do arrematante. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/região; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 13/03/2023. Os Fiduciários - ANGELO TADEU DA SILVA JUNIOR - CPF 043.281.316-05 e INGRID CARLA FARIA MENEZES - CPF 115.865.436-79 e anuentes: LORRANE DE OLIVEIRA SILVA ALVES - CPF 097.997.056-30, IVAIR ALVES FILHO - CPF 089.334.866-07 e JADSON AUGUSTO SILVA - CPF 102.914.306-43 - comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Salo Leilões - [www.satoleiloes.com.br](http://www.satoleiloes.com.br) (11)4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Pregão Eletrônico nº 004/2025, objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de mão-de-obra (pedreiro, carpinteiro, bombeiro hidráulico, eletricitista, pintor, auxiliar de calceteiro e ajudante de pedreiro), conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, que a data e horário da sessão eletrônica foi PRORROGADA para: 25/02/2025 às 09h00min, através da plataforma eletrônica [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Informações pelo Tel.: (33) 3336-1235, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: [licitacao@simonesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@simonesia.mg.gov.br) ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Simonésia/MG, 11 de fevereiro de 2025, Rayssa Terra Mansur Muniz - Agente de Contratação.

## AVISO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

Pregão Eletrônico nº 005/2025, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestações de serviços de capina manual e mecanizada, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento de Simonésia/MG, que a data e horário da sessão eletrônica foi PRORROGADA para: 25/02/2025 às 14h00min, através da plataforma eletrônica [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Informações pelo Tel.: (33) 3336-1235, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: [licitacao@simonesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@simonesia.mg.gov.br) ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Simonésia/MG, 11 de fevereiro de 2025, Rayssa Terra Mansur Muniz - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS/MG

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024

O Prefeito Municipal de Taiobeiras - MG, o senhor Denerval Germano da Cruz, no uso das suas atribuições, segundo o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Concorrência Eletrônica de nº 018/2024, oriunda do Processo Administrativo de nº 254/2024, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NA COMUNIDADE LAGOA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS/MG - RECURSOS MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA Nº 3617 23/04/2024". Outorgando, assim, a contratação da empresa FENIX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.872.663/0001-36, estabelecida na cidade de Vitória da Conquista - BA, na Rua Castro Alves Nº 176 - Distrito Igua - Zona Rural, CEP 45.105-000 representado (a) neste ato por Atson Lúcio Novais Rocha, brasileiro e CPF Nº 051.545.175-47, domiciliado e residente à Rua Castro Alves Nº 176 - Distrito Igua - Zona Rural, CEP 45.105-000 na cidade de Vitória da Conquista - BA, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 1.831.800,00 (um milhão oitocentos e trinta e um mil e oitocentos reais).  
Taiobeiras, 07 de fevereiro de 2025  
Denerval Germano Da Cruz - Prefeito Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025

Contratante: Câmara Municipal de Manga/MG. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas do tipo marmiteux ou self-service, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manga/MG. Valor Total Estimado: R\$ 52.640,00. Período de Propostas: De 12/02/2025 às 9h até 19/02/2025 às 9h. Período de Lances: 20/02/2025 com início às 9h até às 15h do dia 20/02/2025. PME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

### Extrato do contrato do Processo Licitatório Nº 005/2025 - Inexigibilidade Nº 02/2025

Objeto: prestação de serviços de publicação no diário oficial eletrônico "minas gerais" que entre si celebram o município de ponto chique - mg e o estado de minas gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - Segov. Contratada: Secretaria De Estado De Governo, CNPJ nº 05.475.103/0001-21. Valor Global: Valor total: R\$ 106.308,00 (cento e seis mil trezentos e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.  
Ponto Chique/MG. 11/02/25. Geraldo Magela Flavio Rabelo - Prefeito Municipal.

## SIVAS SECURITIZADORA S.A.

### CNPJ/MF nº 50.643.815/0001-67 - NIRE 31.300.155.412

#### Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: no dia 31 de janeiro de 2025, às 10 horas, reuniram-se na sede social. Convocação: sendo dispensada a convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, face a presença confirmada de todos os acionistas. Presença: reuniram-se os acionistas da Sociedade representando a totalidade do capital social. Para presidir a Assembleia eleito Victor Marques de Carvalho Ferreira e Lucas Sucena Ribeiro para secretariá-lo. Ordem do Dia: Análise e Aprovação da 3ª emissão de debêntures privada e fixação das características das debêntures a serem emitidas. Aprovada por unanimidade. Restando arquivada na sede da Companhia a respectiva Escritura, devidamente registrada na JUCEMG em ato subsequente. Conforme registro na JUCEMG sob nº 12483203 em 10/02/2025. Secretária Geral - Marinely de Paula Bomfim.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

### EXTRATO SOBRESTAMENTO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - CONTRATADA: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA - OBJETO: Sobrestamento cautelar da eficácia e vigência do Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana objetivando: a coleta "porta a porta" manual e mecanizada, o serviço de transbordo - incluindo o fornecimento de contêineres roll on / roll off com capacidade volumétrica mínima de 30 m³ - , o transporte rodoviário por meio de caminhão equipado com implemento roll on / roll off, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, e públicos de características domiciliares, não perigosos (Classe II, NBR ABNT 10.004:2004), gerados pelo Município de Visconde do Rio Branco/MG (sede e distritos), devendo este tratamento e disposição final ocorrerem em aterro sanitário devidamente licenciado, conforme condições e especificações contidas neste termo; e a locação de 40 (quarenta) contêineres confeccionados em PEAD, cada um com capacidade volumétrica de 1m³ (= 1.000 litros). Data: 30/01/2025.

EXTRATO SOBRESTAMENTO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - CONTRATADA: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA - OBJETO: Sobrestamento cautelar da eficácia e vigência do Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana objetivando: a coleta "porta a porta" manual e mecanizada, o serviço de transbordo - incluindo o fornecimento de contêineres roll on / roll off com capacidade volumétrica mínima de 30 m³ - , o transporte rodoviário por meio de caminhão equipado com implemento roll on / roll off, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, e públicos de características domiciliares, não perigosos (Classe II, NBR ABNT 10.004:2004), gerados pelo Município de Visconde do Rio Branco/MG (sede e distritos), devendo este tratamento e disposição final ocorrerem em aterro sanitário devidamente licenciado, conforme condições e especificações contidas neste termo; e a locação de 40 (quarenta) contêineres confeccionados em PEAD, cada um com capacidade volumétrica de 1m³ (= 1.000 litros). Data: 30/01/2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2025

#### INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 16/2025, Inexigibilidade nº 04/2025 - Objeto: Inexigibilidade de Licitação para a contratação de banda renomada, DENOMINADA BANDA TOQUE DE CLASSE, PARA O EVENTO CARNA PRUDENTE 2025 - Contratada: Banda Toque de Classe LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Portadora do CNPJ Nº 10.894.556/0001-22, - Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO

Prefeito Municipal



## CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

CNPJ/MF nº 00.001.180/0001-26

### AVISO DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) a renovação da Licença de Operação (LO) nº 1116/2012 - 1ª Renovação (Processo nº 02001.000807/2001-57) até 30 de janeiro de 2035 para a Linha de Transmissão 138 kV Anta-Simplicio e Simplicio-Rocha Leão que interliga as Subestações de Anta e Simplicio, no estado de Minas Gerais, e Rocha Leão, no estado do Rio de Janeiro.

ANA AMÉLIA PASTOR MENDONÇA DA SILVA  
Gerência de Operação do Meio Ambiente (OOAM.F)

## 2ª VARA EMPRESARIAL COMARCA DE BELO HORIZONTE. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE) 5016723-26.2025.8.13.0024. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA - CNPJ: 97.515.035/0001-03.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - ART. 164 DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. O Dr. Murilo Sílvio de Abreu, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Comarca, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi deferido o processamento do pedido de homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial apresentado pela empresa supramencionada, ID 10378417367 dos autos, conforme a íntegra da decisão a seguir publicada através do presente edital: Vistos etc. 1. ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA., qualificada nos autos, requer a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial com base no art. 161 e seguintes da Lei nº 11.101/05 (LRE). 2. Informa tratar-se de sociedade empresária brasileira, com sede em Belo Horizonte/MG, controlada pela holding Horizonte Minerais Plc, sediada no Reino Unido, e titular do Projeto Araguaia, um dos mais relevantes projetos de exploração de níquel no Brasil. 3. Relatou que o pedido está embasado em circunstâncias econômicas e financeiras que inviabilizaram o financiamento integral necessário à conclusão do Projeto Araguaia, levando a Recuperanda a apresentar um Plano de Recuperação Extrajudicial, acompanhado de termos de adesão que comprovam o quórum legal exigido. 4. Destaca que o Plano contempla reestruturação dos créditos das classes III e IV, além de prever condições específicas para credores aderentes com garantia real ou extraconcurais, sendo fundamental para a retomada da implantação do Projeto e preservação da atividade empresarial. 5. É o relatório. Decido. 6. Trata-se de pedido de Recuperação Extrajudicial, com fulcro nos artigos 161 da Lei nº 11.101/2005. DA COMPETÊNCIA 7. A parte autora sustentou a prevenção deste Juízo empresarial com base na distribuição anterior do pedido de recuperação extrajudicial registrado sob o nº 5139848-65.2024.8.13.0024, que tramitou perante esta Vara. 8. Todavia, entendo que tal argumento não merece prosperar. Conforme disposto no §8º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, a prevenção se estabelece pela homologação do pedido de recuperação extrajudicial, veja-se: "§ 8º A distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial ou a homologação de recuperação extrajudicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de falência, de recuperação judicial ou de homologação de recuperação extrajudicial relativo ao mesmo devedor." 9. Portanto, a mera distribuição do processo de Recuperação Extrajudicial não é suficiente para configurar a prevenção, sendo necessária a homologação do pedido, o que não se verificou no caso sob análise. 10. Por outro lado, destaco que tramitam perante esta vara outros pedidos de falência em face da empresa ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA., sob o nº 5130530-58.2024.8.13.0024 e nº 5138124-26.2024.8.13.0024. 11. Diante disso e em consonância com o art. 6º, §8º da Lei de Falências, reconheço a competência desta 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte para o processamento e julgamento do presente pedido de homologação de recuperação extrajudicial, a fim de evitar tramitação de pedidos de falência e recuperação extrajudicial em juízos diversos. DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL 12. Foi requerida a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial, nos termos do artigo 163 da Lei 11.101/2005. Confira-se: "Art. 163. O devedor poderá também requerer a homologação de plano de recuperação extrajudicial que obriga todos os credores por ele abrangidos, desde que assinado por credores que representem mais da metade dos créditos de cada espécie abrangidos pelo plano de recuperação extrajudicial. (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) 13. A inicial está devidamente instruída com os documentos exigidos pelos artigos 48 e 163, §3º e 6º da LRE, incluindo o Plano de Recuperação Extrajudicial, demonstrativos financeiros, termos de adesão e demais elementos que atestam a viabilidade do pedido. 14. Verifico, ainda, que o quórum inicial foi atendido, com a adesão de 74,01% dos créditos da classe III e 79,45% dos créditos da classe IV, superando os 50% exigidos pelo caput do art. 163 da LRE. 15. Diante disso, aplica-se a suspensão prevista no art. 6º da LRE, nos termos do §8º do art. 163, exclusivamente em relação às ações e execuções que envolvam créditos abrangidos pelo Plano. 16. Em observância ao art. 164 da LRE, determino a publicação de edital, com prazo de 30 dias, para que eventuais credores possam manifestar. 17. Ante o exposto, defiro o processamento do pedido de homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial apresentado por ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA., nos seguintes termos: a) Publique-se o edital previsto no art. 164 da LRE, cabendo à Recuperanda promover sua veiculação em mídia de grande circulação; b) Determino a suspensão, pelo prazo de 180 dias, de todas as ações e execuções relacionadas aos créditos reestruturados, conforme previsto no §8º do art. 163 e art. 6º da LRE; c) Intimem-se eventuais interessados para manifestação, observando o prazo de 30 dias a contar da publicação do edital. 18. Comprovada a observância de todos os requisitos legais ao final do prazo legal, será analisada a homologação definitiva do Plano. Pl. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2025. Murilo Sílvio de Abreu, Juiz de Direito. E para o conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2025. Anadyr Baeta Nunes - Escrivã Judicial, por ordem do MM. Juiz de Direito.